



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE PERNAMBUCO
CAMPUS RECIFE
MESTRADO PROFISSIONAL EM GESTÃO AMBIENTAL (MPGA)
CREDENCIADO PELA CAPES/MEC**

**EDITAL Nº 01/2021 – PROPESQ
PROCESSO SELETIVO PARA O MPGA**

RETIFICAÇÃO Nº 02

ERRATA NÚMERO 2 - EDITAL 01/2021 - ANÁLISE DA DOCUMENTAÇÃO E DOCUMENTAÇÃO EXIGIDA PARA MATRÍCULA DOS CANDIDATOS APROVADOS

PROCESSO DE SELEÇÃO PARA INGRESSO NO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM GESTÃO AMBIENTAL DO IFPE – CAMPUS RECIFE, 2021 (MESTRADO)

Março 26, 2021

EDITAL 01/2021 DO PROCESSO DE SELEÇÃO PARA INGRESSO NO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO (MESTRADO PROFISSIONAL) EM GESTÃO AMBIENTAL DO IFPE– 2021

ERRATA NÚMERO 2 - ANÁLISE DA DOCUMENTAÇÃO E DOCUMENTAÇÃO EXIGIDA PARA MATRÍCULA DOS CANDIDATOS APROVADOS

No item 5.2

Onde se lê:

5 ETAPAI – ANÁLISE DA DOCUMENTAÇÃO

5.2 A documentação a ser apresentada no ato da inscrição deverá conter:

- d) Cópias autenticadas por cartório ou por funcionário público federal identificado por carimbo próprio, incluindo o nome e registro do SIAPE, do diploma ou declaração de conclusão de curso de graduação com data de colação de grau anterior à data da inscrição no processo seletivo, do histórico escolar de graduação, do documento de identidade, CPF e título de eleitor com a respectiva comprovação da última votação (podendo ser a Certidão de quitação eleitoral emitida pelo TRE on line) ou o passaporte, no caso de estrangeiro.

Leia-se:

5 ETAPAI – ANÁLISE DA DOCUMENTAÇÃO

5.2 A documentação a ser apresentada no ato da inscrição deverá conter:

- d) Cópias do diploma ou declaração de conclusão de curso de graduação com data de colação de grau anterior à data da inscrição no processo seletivo, do histórico escolar de graduação, do documento de identidade, CPF e título de eleitor com a respectiva comprovação da última votação (podendo ser a Certidão de quitação eleitoral emitida pelo TRE on line) ou o passaporte, no caso de estrangeiro.

No item 9.1

Onde se lê:

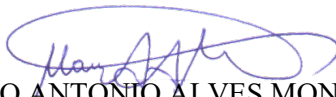
11. DA DOCUMENTAÇÃO EXIGIDA PARA MATRÍCULA DOS CANDIDATOS APROVADOS

- 11.3 Os documentos entregues na inscrição para a seleção serão utilizados na matrícula, dispensando-se nova apresentação, com exceção do diploma ou documento equivalente que ateste a conclusão em caso de inscrição realizada com declaração de conclusão de curso.

Leia-se:

11. DA DOCUMENTAÇÃO EXIGIDA PARA MATRÍCULA DOS CANDIDATOS APROVADOS
11.3 Os documentos entregues na inscrição para a seleção serão utilizados na matrícula, dispensando-se nova apresentação, com exceção do diploma ou documento equivalente que ateste a conclusão em caso de inscrição realizada com declaração de conclusão de curso. Todavia, os candidatos que não apresentaram os documentos exigidos no item 5.2 d) Cópias do diploma ou declaração de conclusão de curso de graduação com data de colação de grau anterior à data da inscrição no processo seletivo, do histórico escolar de graduação, do documento de identidade, CPF e título de eleitor com a respectiva comprovação da última votação (podendo ser a Certidão de quitação eleitoral emitida pelo TRE on line) ou o passaporte, no caso de estrangeiro, terão que apresentar os devidos originais no ato da matrícula, para autenticação por funcionário público federal identificado por carimbo próprio, incluindo o nome e registro do SIAPE.

Recife, 26 de março de 2021



MÁRIO ANTONIO ALVES MONTEIRO
PRÓ-REITOR DE PESQUISA, PÓS-GRADUAÇÃO E INOVAÇÃO (IFPE)